

PREMIUM

Mangalarga Marchador



SÁBADO - 16 DE ABRIL 2016 - 21HS
GRAN HOTEL STELLA MARIS
SALVADOR/BA





16 de Abril 2016

Gran Hotel Stella Maris

Salvador/BA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
30 PARCELAS (2+2+2+18+2+2+2)

PROMOTORES



HARAS CARAÍBAS
Mangalarga Marchador



CEDRO DA SERRA



CONVIDADO ESPECIAL



ORGANIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS LOTES

Adriano JK e Ivson Lopes

LEILOEIRO

Roberto Leão

EQUIPE DE VENDAS

ADRIANO JÚNIOR (JK) - (71) 98851-2121 / 99721-8811

ARIEL CORDEIRO (TACHINHA) - (41) 9696-8842

DAVIDSON TEIXEIRA - (31) 99603-8875

GLAUBER GURGEL - (85) 99987-4040

HIGINO FRANCISCO - (71) 99662-8447

IVSON LOPES - (71) 98153-7372

JEFFERSON MATOS - (48) 9944-1271

JUNIOR RANGEL - (22) 98111-1515 / 99911-2131

LEO PICCOLO - (71) 98716-3299 / (75) 98105-5634

MARCELO CASTRO - (31) 99976-4652 / 99120-4652

VINICIUS MADEIRA - (71) 98193-1900

Reservas



GRAN HOTEL STELLA MARIS

(71) 3413-0000

Tarifas:

SINGLE (R\$227,00+5%)

DUPLO (R\$250,00 +5%)

TRIPLO (324,00+5%)

TRANSMISSÃO



LEILOEIRA



Cadastro Antecipado e Lances:

(11) 3674-6666

Só serão aceitos lances por telefone de clientes já cadastrados.

PUBLICIDADE



CHANCELA



CATÁLOGO VIRTUAL, FOTOS E VÍDEOS:

www.leilonorte.com

PREMIUM

Uma Grande Festa!

O Leilão Premium sintetiza a força de três criatórios baianos,
onde a qualidade predomina!

Selecionamos o que de melhor produzimos em nossos criatórios, buscando
ofertar isso ao mercado nacional.

Um remate repleto de animais de exceção, aliados a força dos amigos
convidados, consolidando a Bahia, como um dos redutos de mais importância
do Mangalarga Marchador.

Agradecemos em especial ao criador, Victor Penna Costa, proprietário do Haras
Bavária, pelo desprendimento em aceitar prontamente ser o nosso convidado
especial dessa edição, cedendo animais e embriões, da mais alta qualidade!

Não percam essa festa, venham ver uma tropa diferenciada e tenham certeza
que a acolhida e o leilão serão melhores ainda!

Até Lá,

Léo Barros – Haras Caraíbas

Paulo Couto – Haras Cedro da Serra

Márcio, Marcelo e Matheus Braga – Haras Itaparica



CONVIDADO ESPECIAL



PREMIUM

Haras Caraíbas

Começamos na atividade agropecuária em 1979, quando adquirimos a Fazenda Caraíbas, localizada no Sertão da Bahia, no município de Ipirá.

Durante muitos anos criamos cavalos para a lida com o gado e trabalho na fazenda. A maioria dos animais de “serviço” eram Mangalarga Marchador. Esses animais possuíam uma rusticidade ímpar, uma docilidade par e uma comodidade única. Cada vez mais a raça nos encantava.

No ano 1999, em paralelo com o início das nossas atividades no sul do Pará, decidimos profissionalizar a criação e a registrar animais com sufixo Caraíbas. A partir daquele ano começamos a selecionar genética e padrão racial buscando sempre manter as qualidades principais do nosso cavalo: Rusticidade, Docilidade e Comodidade.

Em 2005 adquirimos nosso primeiro Garanhão de renome nacional, Faraó FK, e começamos a utilizar uma pitada da linhagem Favacho na nossa tropa. Em 2006 nasceu o Gavião das Caraíbas (Nobre de Santa Lúcia x

Amaral Tequila) que hoje ocupa o posto de Garanhão Chefe da nossa tropa.

Nesse meio tempo, passamos a selecionar animais de marcha Picada e Marcha Batida e mais dois Garanhões foram adquiridos para o nosso plantel: Uraneo Kafé e Emblema EAO.

Como acreditamos que as fêmeas possuem um papel importante na formação de um plantel, agregamos à nossa tropa doadoras como Xênia Kafé, Caraíbas EAO, Hidráulica EAO, Flauta do Rebanho, UPA Kafé, Quiboa da Santa Esmeralda, Festa, Fantasia, Espoleta JLL, dentre muitas outras.

Entre erros e acertos comemoramos 16 anos de criação com diversos animais campeões regionais e nacionais e muitas amizades conquistadas através do cavalo.

Fernando e Léo Barros.



HARAS CARAÍBAS
Mangalarga Marchador



PREMIUM



Haras Cedro da Serra

Esse ano completamos 10 anos de raça, a busca insaciável por um animal evoluído é o que nos move. Nos associamos no ano de 2006, e no ano seguinte (2007), estávamos nós comprando o cavalo que fez nos apaixonar e entender a marcha evoluída. Ideal T'iorito é o nome dele. Cavalo que em sua curta carreira de pista conquistou tudo, sendo naquele ano o Nº 1 do Ranking Baiano, Nº 4 do Ranking Nacional e com chave de ouro sagrou-se Res. Campeão Nacional Cavalo Sênior. De lá pra cá, matrizes e doadoras foram selecionadas a dedo, trouxemos o Torino Marimbá, outro cavalo que nos chamou muita atenção pela sua marcha, foi Campeão dos Campeões Brasileiro de Marcha CBM 2009. Nossa maior realização é ver animais com nosso sufixo se destacando na sela. Podemos destacar os campeoníssimos de marcha: Estilo, Elo, Esgrima, Etiópia, Fama, Garra, Emoção e FACEIRA CEDRO DA SERRA. Filha do Ideal T'iorito, anos depois trazendo nossa maior alegria da criação até o momento: Faceira Cedro da Serra Campeã Nacional e Brasileira de Marcha 2015.

Família Cedro da Serra.



**Torino
Marimbá**



**Ideal
T'iorito**



**Faceira
do Cedro
da Serra**

PREMIUM



HARAS
ITAPARICA

**Itaparica
Líder**



Haras Itaparica

Nos idos de 1978, nosso pai, Cândido Alberto Gonçalves Braga, movido por uma paixão pelos cavalos que cultivava desde a sua infância, adquiriu seus primeiros animais da raça Mangalarga Marchador, iniciando sua criação na Fazenda Inveja, localizada na paradisíaca Ilha de Itaparica. Já no ano seguinte, comprou um potro chamado Âmbar Tabatinga, que fez com que toda a nossa família se apaixonasse por essa raça maravilhosa.



Cândido Braga

A partir daí, impulsionado pelo sucesso alcançado por Âmbar, que já havia se tornado um cavalo de renome nacional, transferiu em 1985, o Haras para o município de Conceição da Feira, as margens do Lago de Pedra do Cavalo, tendo formulado um plantel de seletas fêmeas de genética nobre. Em cima das filhas de Âmbar, usou dois cavalos com sangue do excepcional Tabatinga Predileto, seu filho Cangaceiro Tabatinga e seu neto-bisneto Quarup da Pedra Verde, formando uma tropa bastante consanguínea, onde buscou selecionar o andamento marchado e cômodo com muito temperamento de sela, aliado com uma forte estrutura ósseo-muscular. Para efeito de abertura de sangue, foi adquirido e utilizado o excelente marchador Herdade Abismo.

Em 1998, com o trágico e súbito falecimento do nosso pai, assumimos o controle do criatório, buscando manter as mesmas características da nossa tropa, sem deixar de acompanhar a evolução da Raça. Inicialmente usamos o sangue do grande marchador Kalifa Bela Cruz, em cima da nossa eguada de sangue Tabatinga.

Hoje mantemos um plantel de aproximadamente 60 éguas servidas pelos garanhões Zeus dos Novos Ares, Viradouro Marimbá, Hiran FK, Guincho de Alcatéia e Ninja da Riocon, este último de marcha picada.

Hoje, após 37 anos dedicados a criação desta raça fascinante, contamos com um plantel homogêneo e usaremos um cavalo que possui as características que buscamos selecionar, o Reservado Campeão Nacional Cavalo 2015, Itaparica Líder.

Esperamos continuar por muitos anos usufruindo deste ambiente fascinante da criação do Mangalarga Marchador, em companhia dos amigos e dos cavalos.

Marcio, Marcelo e Matheus Braga



A - Aliança da Coxilha Grande

Fidalgo da Escadinha x Lola da Coxilha Grande



GRANDE CAMPEÃ ADULTA DA RAÇA 2013
RES. CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA SÊNIOR DE MARCHA 2013
CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA SÊNIOR 2013
RES. CAMPEÃ NACIONAL ADULTA DA RAÇA MARCHADOR IDEAL 2013
RES. CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA ADULTA 2012

PRODUÇÃO
BACO MARJOI
EUROPA DO APIPUCOS
ÉVORA DO APIPUCOS
EXELÊNCIA DO NAI

GENÉTICA IGX
INVEJA DO MONTEIRO
JOGADOR DO MONTEIRO



Embrião por
Mussum da Riocon

Vendedor: Haras NAI

01 Embrião



B - Naja do MI

Elfo do Porto Azul x Cachoeira Alegre Quebec

Campeã das Campeãs de Marcha - Amargosa/BA 2015
Res. Campeã Égua Adulta - Porto Seguro/BA 2016
Campeã Égua Adulta de Marcha - Porto Seguro/BA 2016
Campeã Égua Jovem de Marcha - Jacobina/BA 2015
Campeã Égua Jovem - Jacobina/BA 2015
Campeã Égua Jovem - Jequié/BA 2015
Campeã Égua Jovem de Marcha - Amargosa/BA 2015



Embrião por
Estância Arco Íris Aboio

Vendedor: Haras NAI



A - Aliança do Quartzzo

Guabi da Modelar x Águia do Marinho



CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA SÊNIOR DE MARCHA 2009
CAMPEÃ BRASILEIRA ÉGUA MASTER DE MARCHA - CBM -
PARÁ DE MINAS/MG 2011
CAMPEÃ BRASILEIRA ÉGUA MASTER DE MARCHA -
SALVADOR/BA 2013

PRODUÇÃO
 ALIANÇA SERRA BELA
 APOLO DO RIBAS
 DOMINANTE DO RIBAS
 FRANÇA DO RIBAS
 GRÉCIA DO RIBAS
 HERANÇA DO RIBAS
 JOÁ DAS MINAS GERAIS

MAROLO CRISTAL PVB
 MUSTANG DA FIGUEIRA
 ORIXÁ DO AP
 POEMA BAVÁRIA
 PRIMOR BAVÁRIA
 PRONTUÁRIO BAVÁRIA
 QUADRADO BAVÁRIA
 RUBI DA ILHA



Embrião por
 Estanho de Alcatéia

CCTE: 1952-2016 . Data: 06/10/2015 .

Receptora: Bagunça . Vendedor: Haras Porteira Azul

02 Embrião



B - Japarutuba Granfina

Favacho Diamante x Corsa Poema

Dentre 41 premiações, destacamos:

Grande Campeã Adulta da Raça - Itapetinga/BA 2012
 Res. Campeã das Campeãs de Marcha - Maceió/AL 2013
 Res. Campeã das Campeãs de Marcha - Gov. Valadares/MG 2013
 Res. Campeã das Campeãs de Marcha - F. de Santana/BA 2012
 Res. Campeã das Campeãs de Marcha - Salvador/BA 2010

PRODUÇÃO
 CICARELLI DO CYSNE
 COMBATE DO CYSNE
 COMETA DO CYSNE
 ENERGIA DO CYSNE
 JAPARUTUBA

MACUMBA
 LISBELA DN
 LUSTRE DN
 LUXÚRIA DN
 NASCENTE DN
 NOROESTE DN

PATRIARCA DN
 PENTEADO DN
 PITAYA DN
 PUMA DN



Embrião por
 Estanho de Alcatéia

CCTE: 32595 . Data: 21/12/2015

Receptora: Bolinha . . Vendedor: Haras Porteira Azul



A - Boêmia dos Lagos

Nobre de Três Corações x Seresta do Janaína

Dentre 39 premiações, destacamos:

Campeã das Campeãs de Marcha - Maceió/AL 2010

Campeã das Campeãs de Marcha - Itapemirim/ES 2010

Campeã das Campeãs de Marcha - Gravatá/PE 2010

Campeã das Campeãs de Marcha - Domingos Martins/ES

Res. Campeã das Campeãs de Marcha - Viçosa/MG -2012

Res. Campeã das Campeãs de Marcha - Viçosa/MG -2009

PRODUÇÃO

CHECA DO COLORADO

DÓLAR LABORDA

HÉRCULES DOS LAGOS

HERDEIRO DOS LAGOS

HISTÓRIA DOS LAGOS

ILHA R3

ISRAEL DO COLORADO

JAVA FORMOSO 2S

JAYZOM DOS LAGOS

JEICK DOS LAGOS

JOANINHA DOS LAGOS

JUIZA DOS LAGOS

JUSTOS DOS LAGOS

MARABA GANUÍNA

PIETÁ MASSAPÊ



Embrião por
Lótus da Catimba

CCTE: 101848 . Data: 15/09/2015

Receptora: Fera do Rancho Colorado . Vendedor: Haras Formoso 2S

03 Embrião



B - Colômbia do Quociente

Favacho Estanho x Meirelles Tulipa

PRODUÇÃO

EL MIST DA BOA TERRA

ELDORADO DA BOA TERRA

HYLA DA BOA TERRA

INOCÊNCIA DE ALCATÉIA

JABUTICADA DE ALCATÉIA

JANGADA DE ALCATÉIA

JOGATINA DE ALCATÉIA

JOGO DE ALCATÉIA

JUNCO DE ALCATÉIA

LAMBADA DE ALCATÉIA



Embrião por
Lótus da Catimba

Vendedor: Haras Alcatéia



A - Caxambu Nuance

Caxambu Eldorado x Orla J.D.

PRODUÇÃO

BAUNILHA CAXAMBUENSE	ESPERANÇA
CANÁRIA CAXAMBUENSE	DIVA KHAN
CANÁRIO JEA	DOM CAXAMBUENSE
CAPRICHOSA PAO GRANDE I	EXEMPLO CAXAMBUENSE
CAXAMBU SINA	FEDERAL CAXAMBUENSE
CAXAMBU TIGRESA	HELGA CAXAMBUENSE
CHINGÓN DA LINDA BOA	IMAGEM CAXAMBUENSE
ESPERANÇA	INOCÊNCIA CAXAMBUENSE
DANA DA LINDA BOA	TECO BAVÁRIA



Embrião por
Guarita Seara Dourada

Data: 31/12/2015 . CCTE: 30226/2016 . Receptora: Delonga Kafé

Vendedor: Haras Caxambu

04 Embrião



B - Vedete Edú

Lamarca de Anglixa x Lislle Edú



RES. CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA SÊNIOR 2004
RES. CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA DE MARCHA 2003
RES. CAMPEÇA BRASILEIRA DE MARCHA 2003

PRODUÇÃO

AMETISTA VEDETE DA XIMBE	MARAVILHA DO MENON	TUBAÍNA DO PORTO PALMEIRA
BÁRBARO DO LUMIAR	MARECHAL PORTEIRA AZUL	TURBANTE DO P. PALMEIRA
BÁRBIE VN	MUSTANG DO PARAÍSO	UMARI DO PORTO PALMEIRA
CADETE ESTRELA DO ORIENTE	NEVASCA DM DO JACURUTU	ÚNICA CF DA SERCORE
CHANEL DO CHICOTE	NOLA PORTEIRA AZUL	URANITA DO PORTO PALMEIRA
CORINTO ESTR. DO ORIENTE	NORUEGA PORTEIRA AZUL	UTAH MUG
DEGAS ESTRELA DO ORIENTE	ONDINA PORTEIRA AZUL	UVA DO PORTO PALMEIRA
ESMERALDA JEA	ORIGINAL DA TERRA MOLHADA	UXI ELFAR
ESSÊNCIA RRC	OXOSSI PORTEIRA AZUL	VEDETE DO PORTO PALMEIRA
HERMES VISCONDE DE MALUÁ	PAISAGEM ELFAR	VIOLA DO PORTO PALMEIRA
HOROS DO MALBORO	PAZ ELFAR	VITALÍCIO ELFAR
IGUAPE DARA	QUIZUMBA DA PENICHE	VITRINE DO PORTO PALMEIRA
IRONIA DO SÃO JORGE	REALZA DO PORTO PALMEIRA	XALO ELFAR
JANDAIÁ DO MALBORO	SAFIRA DO PORTO PALMEIRA	XEQUE DO PORTO PALMEIRA
KELLY HIF	SARITA DA PENICHE	XOCOLATE DO P. PALMEIRA
LAILA HARAS AMPAFER	SÁTIRA DO PORTO PALMEIRA	
MADONA PORTEIRA AZUL	SIRIEMA DO PORTO PALMEIRA	
MARABA IMALAIÁ	TITA ELFAR DO P. PALMEIRA	



Embrião por
Vermute JEA

CCTE: 9129-2016 . Data: 19/10/2015

Receptora: Cambraia Porto da Gilena

Vendedor: Haras JEA



05 Embrião



A - História do Rebanho

Nobre de Santa Lúcia x Bela Vista do Rebanho



- RES. GRANDE CAMPEÃ NACIONAL ADULTA DA RAÇA 2011**
- CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA MASTER 2012**
- CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA GRADUADA MAIOR 2011**
- CAMPEÃ NACIONAL ADULTA DA RAÇA MARCHADOR IDEAL 2011**
- CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA PROVA FUNCIONAL 2014**
- CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA SÊNIOR 2010**
- RES. CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA SÊNIOR DE MARCHA 2010**
- RES. CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA ADULTA DE MARCHA 2009**
- CAMPEÃ BRAS. ÉGUA ADULTA DE MARCHA - CBM - RECIFE/PE 2009**

PRODUÇÃO

ALATÓRIA DO PIABANHA
BALIZA DA SANTA
ESMERALDA
CÉDULA DO MH
CORADA DO MH
DUQUESA RECANTO DAS
PEDRAS
EGITO DO MH

ELEITA SP DO MH
EMBLEMA DO MH
ESSÊNCIA DO MH
ESTRELA DO SUSPIRO
FABULOSA DO MAYRINK
FADO DO MH
JAPUIBA DO MALBORO
JEFÉ DO MALBORO

JUSTIÇA DO MALBORO
LUANDA DO MALBORO
LUPO DO MALBORO
SAUDADE DO REBANHO
SULTÃO I DO REBANHO
VALENTIA DA GABIROBA
ZELINDA DA SANTA
ESMERALDA



Embrião por
Holandês RRC

Embrião a coletar por Holandês RRC
ou Épico Capim Fino / Opção Óvulo
Vendedor: Haras MH



B - Sinirinha Alcântara

Itaqui Ninja x Sinira do Berma



- CAMPEÃ DAS CAMPEÃS NACIONAL DE MARCHA 2013**
- CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA GRADUADA DE MARCHA 2013**
- CAMPEÃ DAS CAMPEÃS BRAS. DE MARCHA - CBM - JACARÉI/SP 2012**
- CAMPEÃ BRAS. ÉGUA SÊNIOR DE MARCHA - JACARÉI/SP 2012**
- CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA SÊNIOR MAIOR DE MARCHA 2012**
- RES. CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA ADULTA DE MARCHA 2011**
- CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA JOVEM DE MARCHA 2010**

PRODUÇÃO

AUDÁCIA ALCÂNTARA
BELINHA ALCÂNTARA
CONDOR DA SANTA
ESMERALDA
DAMASCO DO MH
DOMINÓ DO MH

ÉPOCA DO MH
ÊXTASE DO MH
FAROL DO MH
FEITICEIRO DO MH
GUEIXA DO MH
HULK DA MATRIX

ISCO ALCÂNTARA
LOTUS DA MATRIX
MALBEC DA POTENZA
QUEROSENE STA. ROSA
SINIRINHA DO SUSPIRO
VAIDOSA RECANTO DA MATA



Embrião por
Épico Capim Fino

Embrião a coletar por Holandês RRC ou Épico Capim Fino / Opção Óvulo
Vendedor: Haras MH



06 Embrião



A - Jacareí E.A.O.

Emblema E.A.O. x Ipanema da América

- Res. Campeã Égua Jovem - Itabuna/BA 2009
- Res. Campeã Égua Jovem de Marcha - Itabuna/BA 2009
- Campeã Égua Jovem - Feira de Santana/BA 2009
- Res. Campeã Égua Jovem de Marcha - Feira de Santana/BA 2009
- Res. Campeã Égua Jovem de Marcha - Salvador/BA 2009

PRODUÇÃO	NAIRA E.A.O
BRILHA DO BAGDÁ	NAOCA DE ITAJOANA
FÓRMULA BELA ALÍCIA	QUEIMADA E.A.O
JACK DANIELS DO MZC	QUIROGA PORTEIRA AZUL
JIRAR CRISTAL PVB	RAFISA E.A.O
LIBRA DA SABE	RASSUNDA E.A.O
LÓTUS DAS CARAÍBAS	REGATA E.A.O

Embrião por Plutão - Data: 30/08/2015 . Recep.: 5301
 Embrião por Pacato - Data: 16/09/2015 . Recep.: 331
 Vendedor: Ricardo Maia / Haras Itaparica



Embrião por Plutão EAO



Embrião por Pacato EAO



B - Brasa JEA

Original do Passo Fino x Brasa da Encruzilhada

- PRODUÇÃO
- DISPUTA JEA
- GAIA PEHÁ
- MARABA JASMIM
- MARABA KACAU
- MARABA KRISHNA



Embrião por Trevo Morro Grande da Zizica

Data: 08/02/2016 . CCTE: 34087/2016 . Receptora: Imperatriz das Caraíbas
 Vendedor: Haras Caraíbas



A - Malvada Bavária

Seiko L.J. x Delicada do Carrocel



CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA ADULTA DE MARCHA 2012

PRODUÇÃO
 AROLDINHA NOBILIS
 CATIÇA MADEL
 QUERENÇA DO BARÃO DE COCAIS
 QUIXOTE CARRARA
 QUIXOTE GALÍCIA
 RAÇUDO BAVÁRIA
 RAINHA BAVÁRIA
 REZA FORTE DO SOBERANO
 SAMURAI MASSAPÊ
 SELVAGEM BAVÁRIA
 SONHO DO PORTO AZUL



Embrião por
Guarita Seara Dourada



Embrião por
Trapiche do Porto Palmeira

Embrião por Trapiche - Data: 02/06/15 . Receptora: A214
 Embrião por Guaritá - Data: 02/09/2015 . Receptora: 504
 Vendedor: Haras Bavária

07 Embrião



B - Tapera Kafé

Dacar Kafé da Nova x Favela Kafé

Res. Campeã das Campeãs de Marcha - Leopoldina/MG 2005
 Grande Campeã Adulta da Raça - Leopoldina/MG 2005
 Campeã Égua - Leopoldina/MG 2005
 Campeã Égua de Marcha - Leopoldina/MG 2005
 Res. Campeã Égua Jovem - Araruama/MG 2005
 Res. Campeã Égua Júnior - Serra/ES 2004
 Res. Campeã Égua Júnior de Marcha - Serra/ES 2004
 Campeã Égua Júnior - Goiânia/GO 2004
 Res. Campeã Égua Júnior de Marcha - Goiânia/GO 2004

PRODUÇÃO
 BATEIA SERRA BELA
 BIGORNA SERRA BELA
 AMIR DAS MINAS GERAIS
 GINGA DAS MINAS GERAIS
 HAVANA DAS MINAS GERAIS
 HOBBY DAS MINAS GERAIS

IDÉIA DAS MINAS GERAIS
 IGARAPÉ DAS MINAS GERAIS
 LÁGRIMA DAS MINAS GERAIS
 TAPERA BAVÁRIA
 TAPERA DA ZELINA
 TRUC BAVÁRIA



Embrião por
Guaritá Seara Dourada

Data: 30/09/2015 . Recep.: 412
 Vendedor: Haras Bavária



Égua jovem, fêmea negra, muito marchadeira e de genética excepcional.

É filha do Campeão Nacional, Sagrado do Lumiar com a Res.Campeã das Campeãs Nacional de Marcha, Denúncia do Rio Grande.

Essa vai ganhar muito!



Bruma do Lago Negro

Sagrado do Lumiar x Denúncia do Rio Grande

Sua mãe
Denúncia do Rio Grande



Fêmea . Nasc.: 17/12/2012 . Vendedor: Haras Lago Negro / Haras Guariroba



09 PREMIUM



Campeoníssima de Marcha Picada!

Preta pampa, filha do Elfo do Porto Azul.

Essa é o Melhor da Picada!



Brunei Pé de Pinhão - 50%

Elfo do Porto Azul x Primavera Patarrara

Grande Campeã Adulta da Raça - Maceió/AL 2015
Res. Campeã das Campeãs de Marcha - Maceió/AL 2015
Res. Campeã Égua Adulta - Caruaru/PE 2016
Res. Campeã Égua Adulta - Limoeiro/PE 2015
Res. Campeã Égua Adulta de Marcha - Limoeiro/PE 2015

Campeã Égua Jovem de Marcha - Campo do Brito/CE 2015
Campeã Égua Adulta - Maceió/AL 2015
Campeã Égua Adulta de Marcha - Maceió/AL 2015
Campeã Égua Adulta - Gravatá/PE 2015
Res. Campeã Égua Adulta de Marcha - Gravatá/PE 2015

Fêmea . Nasc.: 08/03/2010 . Vendedor: Haras Massayó

Seu pai
Elfo do Porto Azul



10



Para tudo!

Linda, espetacular, sensacional, Premium!

Esse Lote traduz o resultado de sucesso do Leilão Premium ao longo de suas edições.

Sua mãe, Quica da Santa Esmeralda, foi adquirida pelo Haras Caraíbas, na última edição desse remate, e produziu a Dominicana, premiadíssima em pistas, uma das melhores filhas do Penta Campeão Faraó FK.

É raça, é marcha, é pista!



Dominicana Caraíbas - 50%

Faraó FK x Quica da Santa Esmeralda

Seu pai
Faraó FK

Campeã Potra Mirim - Vitória da Conquista/BA 2015

Fêmea . Nasc.: 15/11/2013 . Vendedor: Haras Caraíbas





PREMIUM

Para tudo!

É ela, a atual Campeã Nacional de Marcha e do CBM, a Faceira, consagrada como uma das melhores éguas do Brasil na atualidade, com 21 campeonatos e ainda invicta nas pistas.

A fruta não cai longe do pé, seu pai Ideal T'iorito foi o 1º do Ranking Baiano e 4º do Ranking Nacional 2007 e sua mãe Japarutuba Fragata, campeoníssima em pistas é uma das mais destacadas doadoras do Haras Cedro da Serra.

Vamos lá sócio, a Nacional 2016 nos espera!



Faceira Cedro da Serra - 50%

Ideal T'iorito x Japarutuba Fragata

Faceira
Cedro da Serra



CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA MAIOR DE MARCHA 2015
CAMPEÃ BRASILEIRA ÉGUA ADULTA DE MARCHA - CBM - RIO DE JANEIRO/RJ 2015

Fêmea . Nasc.: 11/11/2010 . Vendedor: Haras Cedro da Serra / Haras Cocar

12



Égua nova, extremamente marchadeira.

Genética apurada de marcha, indo na linha alta ao sangue Favacho e 53.

Fêmea para quem busca uma futura Campeã!



Favorita da Boa Terra

Baran do Quociente x Ita do Vale Feliz

Seu bisavô
Favacho Estanho



Fêmea . Nasc.: 29/12/2012 . Vendedor: Haras Boa Terra

13



Uma das melhores doadoras do Brasil!
É isso mesmo, simplesmente Flauta do Rebanho!
Mãe do Campeão CBM Farrapo DN, que hoje serve aos Haras EAO e EMP, do amigo Luciano Martins, e de diversos animais premiados em pista.
Égua de confiança de Léo Barros e mãe da Opala das Caraíbas, a grande aposta para a Nacional 2016!

Sua filha
Opala das Caraíbas



Seu filho
Farrapo DN



Flauta do Rebanho - 50%

Estado Edú x Arisca do Gaí

Grande Campeã Adulta da Raça - Oliveira/MG 2008
Grande Campeã Adulta da Raça - Ressaquinha/MG 2006
Res. Campeã das Campeãs de Marcha - Ressaquinha/MG 2006
Campeã Égua Adulta - Oliveira/MG 2008

Campeã Égua Adulta de Marcha - Oliveira/MG 2008
Res. Campeã Égua Adulta - Santana do Deserto/MG 2008
Campeã Égua Júnior - Lavras/MG 2008

Fêmea . Nasc.: 30/01/2003 . Vendedor: Haras Caraíbas



Oferta de mais uma promissora égua.
Marchada, muito bonita e de raça nobre.
Flauta é sangue de marcha!



Flauta do São Jorge - 50%

Quito da Santa Esmeralda x Verbena de Alcatéia

Seu pai
Quito da Santa
Esmeralda



Fêmea . Nasc.: 08/01/2011 . Vendedor: Haras São Jorge

15



Temos aqui a Flecha!

Uma deferência especial do amigo Ivson Lopes, Haras DN.

Essa alazã é filha do Tigrão Kafé, com uma das grandes estrelas desse remate, Olinda da Mandassaia.

Potra de pista, extra!



Flecha do Paraíso - 50%

Tigrão Kafé x Olinda da Mandassaia

Sua mãe
Olinda da Mandassaia



Fêmea . Nasc.: 05/03/2014 . Vendedor: Haras DN

16



Essa é pra fazer tropa!!

Um tanque de égua, montada extraordinária, clássica e já com filhos de altíssimo nível.

Mãe do promissor Timbaleiro do Salvador.

Égua irmã materna do Campeão Nacional de Marcha, Corsário Macadú, e na linha alta vai ao grande Beijo JB.

Essa enche os olhos!!!



Ilha Macadú- 50%

Hindi da Mandassaia x Novicia da Terra Quebrada

Seu irmão materno
Corsário Macadú



Fêmea . Nasc.: 15/11/2007 . Vendedor: Haras Salvador

17



O que falar do Reservado Campeão Nacional Cavalo 2015.

Invicto nas pistas, ele nunca voltou pra casa sem troféu.

Excelente marchador e exuberante em sua morfologia, este lindo garanhão rosilho descende do renomado garanhão Emblema EAO e da Grande Campeã Nacional da Raça, Ópera Agisa.

Cavalo para fazer tropa e trazer muitas alegrias nas pistas, já classificado para a Nacional/2016.



Itaparica Líder - 50%

Emblema E.A.O. x Ópera Agisa

Sua mãe
Ópera Agisa



RES. CAMPEÃO NACIONAL CAVALO ADULTO 2015

Macho . Nasc.: 15/02/2011 . Vendedor: Haras Itaparica / Haras do Monte

18



Prestem atenção no andamento desta égua.

Dissociada, diagramada e com excelente temperamento. Não é à toa que já coleciona campeonatos de marcha e está classificada para a próxima Nacional.

Filha do Tricampeão Nacional, Violeiro do Riomar, cavalo que vem se consagrando como grande reprodutor, com a destacada doadora Itaparica Timbalada.

Promessa forte para subir a rampa da Gameleira.



Itaparica Melodia - 50%

Violeiro do Riomar x Itaparica Timbalada

Seu pai
Violeiro do Riomar

Campeã Égua Júnior de Marcha - Porto Seguro/BA 2016
Res. Campeã Égua Júnior - Feira de Santana/BA 2015
Res. Campeã Égua Júnior de Marcha - Feira de Santana/BA 2015

Fêmea . Nasc.: 23/02/2012 . Vendedor: Haras Itaparica / Haras do AP



19



Linda potra negra, muito marchadeira, dissociada ao extremo.

Possui também excelente tipo.

Filha de Gavião das Caraíbas, jovem garanhão que está estourado na reprodução com a doadora, campeã de pistas, Caraíbas EAO.

Descendente de Nobre de Santa Lúcia e Original de Santa Lúcia, não podia marchar diferente. Potraça.



Itaparica Ogiva

Gavião das Caraíbas x Caraíbas E.A.O.

Seu pai
Gavião das Caraíbas



Fêmea . Nasc.: 01/02/2014 . Vendedor: Haras Itaparica / Haras Cedro da Serra

20



Essa potra encantou a todos que a conheceram!

Marchadeira, altiva, feminina, essa tem tudo para brilhar nas pistas.

Filha do jovem garanhão Hiran FK, que vai a Faraó FK na Amizade Morro Grande da Zizica, portanto tem sangue dos espetaculares Favacho Diamante e Trilho da Zizica.

Na linha materna descende do grande semental Tabatinga Predileto.



Itaparica Penélope - 50%

Hiran FK x Itaparica Afrodite

Seu pai
Hiran FK



Fêmea . Nasc.: 14/01/2015 . Vendedor: Haras Itaparica

21



Potraça castanha, exímia marchadeira, neta bisneta do fenômeno Trilho da Zizica, filha do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha, Galante do Expoente na extraordinária Tatíe do Coqueiro Verde.

Potra com grande potencial para as pistas e para reprodução.

Venha ser sócio do Haras Cedro da Serra nessa jóia que é a Jade Cedro da Serra.



Jade Cedro da Serra - 50%

Galante do Expoente x Tatíe do Coqueiro Verde

Seu pai
Galante do Expoente



Fêmea . Nasc.: 15/11/2014 . Vendedor: Haras Cedro da Serra

22



Linda potra pampa que acaba de fazer um ano e já mostra enorme potencial para as pistas e para reprodução.

Genética consistente, na linha alta é Elo Kafé da Nova e Itaqui Ousada e na baixa vai ao sangue de Torino Marimbá, Sucesso JB da Ogar e Kika da Ogar.

Sem dúvidas será uma futura doadora.

Potra que encanta!



Jandaia Cedro da Serra

Elo Cedro da Serra x Fama Cedro da Serra

Seu pai
Elo Cedro da Serra



Fêmea . Nasc.: 10/02/2015 . Vendedor: Haras Cedro da Serra



Uma das estrelas do leilão, potra extraordinária, suas qualidades exaltadas por todos que a conhecem, prenuncia uma carreira de sucesso, tanto nas pistas quanto na reprodução pois, sem dúvidas será uma doadora de destaque em qualquer plantel.

Filha de Estanho de Alcatéia, um dos melhores reprodutores da atualidade com a extraordinária Figueira Cedro da Serra, que é Koliseu do Morro Azul em filha de Sublime da Ogar.

Só alegria!



Júlia Cedro da Serra - 50%

Estanho de Alcatéia x Figueira Cedro da Serra

Seu pai
Estanho de Alcatéia





Máquina!

Ganhou por onde passou no cabresto e agora montada.

Égua negra, filha do Jabuti da Mandassa na Samantha do Passo Fino.

Qualidade RRC, um dos mais vitoriosos planteis da raça.



Kina RRC - 50%

Jabuti da Mandassaia x Samantha do Passo Fino

Seu pai
Jabuti da Mandassaia

Campeã Égua - Expo Vitória da Conquista/BA 2016.
Campeã Égua - Expo Rural - Salvador/BA 2015
Campeã Égua Jovem - Itabuna/BA 2015

Res. Campeã Égua Jovem - Caxambu/MG 2015
Res. Campeã Égua Júnior - Taubaté/SP 2015
Campeã Marchador Ideal - Jacareí/SP 2015

Fêmea . Nasc.: 05/07/2011 . Vendedor: Haras RRC





Campeoníssima de pistas!

Égua castanha, por onde foi ganhou.

Pisteira, filha do Campeão Nacional, Violeiro do Riomar em égua filha do Almanaque SJN.

É cria do AP, é certeza de alegrias!



Legítima do AP - 50%

Violeiro do Riomar x Zembla de Patrocínio

Campeã Égua Jovem - Jequié/BA 2015
Campeã Égua Júnior de Marcha - Salvador/BA 2015
Campeã Égua Júnior - Salvador/BA 2015
Campeã Égua Júnior - Ilhéus/BA 2015

Res. Campeã Égua Júnior de Marcha - Ilhéus/BA 2015
Res. Campeã Égua Júnior de Marcha - Amargosa/BA 2015
Campeã Égua Júnior - Salvador/BA 2014

Fêmea . Nasc.: 19/08/2011 . Vendedor: Haras do AP / Haras Riomar

Seu pai
Violeiro do Riomar



26



O Haras MZC oferta essa potra especial.

Castanha, extra de marcha e biótipo.

É do Tigrão em filha do Urutu da Caduceu.



Marina do MZC

Tigrão Kafé x Harina das Águas JM

Seu pai
Tigrão Kafé



Fêmea . Nasc.: 11/01/2015 . Vendedor: Haras MZC



27 PREMIUM



MILA é, sem dúvida, a melhor égua de Marcha Picada nascida na Caraíbas e sua trajetória em pistas só nos faz acreditar que ela será uma das melhores éguas do Brasil.

Primeiro Prêmio na Nacional 2015 e premiada em todas as exposições que participou, é a grande aposta dos Haras Caraíbas e Marjoi para Nacional 2016!



Mila das Caraíbas - 50%

Uraneo Kafé x Clara das Caraíbas

Seu pai
Uraneo Kafé

1º Prêmio Nacional Potra Jovem de Marcha Picada 2015

Grande Campeã Jovem da Raça - Salvador/BA 2015

Campeã Potra Jovem - Salvador/BA 2015

Campeã Potra Mirim - Feira de Santana/BA 2014

Campeã Potra Mirim - Jacobina/BA 2014

Campeã Potra Mirim - Salvador/BA 2014

Fêmea . Nasc.: 12/11/2012 . Vendedor: Haras Caraíbas / Haras Marjoi





Éguaço.

Essa baia é cria do Porteira Azul e leva a raça de Laredo do Paraíso e Quixote Jussara.

Muita marcha, genética Favacho fechada!

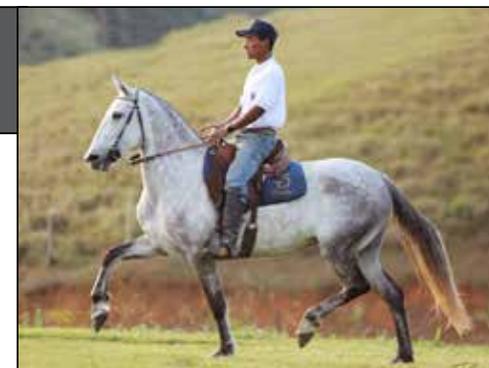
Égua muito interessante, extra de sela e marcha.



Nefertite Porteira Azul - 50%

Laredo do Paraíso x Quixote Jussara

Sua mãe
Quixote Jussara



Fêmea . Nasc.: 08/12/2012 . Vendedor: Haras Cheval e Rancho do Pimpo



Égua alazã amarela, irmã própria do Maverick MUG e materna da Lua Negra MUG.

Sangue de Tigrão na Madona Taba R.B, não tem erro.

Ganha pista e produz muito bem.
Excepcional fêmea!



Nereida M.U.G

Tigrão Kafé x Madona Taba R.B

Seu irmão próprio
Maverick MUG

Res. Campeã Égua Adulta de Marcha - Passa Quatro/MG 2013

Res. Campeã Égua Júnior - Maringá/PR 2009

Campeã Égua Júnior de Marcha - Maringá/PR 2009

Fêmea . Nasc.: 03/12/2005 . Vendedor: Haras JEA





Normalista Elfar, uma das grandes estrelas desse pregão.

É uma filha da Sinira do Berma com o Mulato D2.

Raridade a venda!

Égua extra de marcha, irmã de vários campeões.

Doadora!



Normalista Elfar - 50%

Mulato D2 x Sinira do Berma

Sua mãe
Sinira do Berma



Res. Campeã Potra Jovem - Madre de Deus de Minas/MG 2006

Res. Campeã Potra Jovem - São Lourenço/MG 2006

Res. Campeã Potra Jovem - Itajubá/MG 2006

Fêmea . Nasc.: 13/11/2004 . Vendedor: Haras Padrão / Haras Tandy / Haras Timbó

31 PREMIUM



Apresentamos aqui uma das primeiras filhas do Gavião das Caraíbas montada.

Retirada, diretamente do time de pista do Caraíbas e ainda inédita.

Novidade resume todo trabalho de seleção que o Haras Caraíbas vem realizando com Gavião em éguas das linhagens pilares da raça.

É genética consistente, é marcha, é raça!

Segue com prenhez confirmada por Trevo Morro Grande da Zizica.



Novidade das Caraíbas - 50%

Gavião das Caraíbas x Caxambu Hacanéia

Seu pai
Gavião das Caraíbas



Fêmea . Nasc.: 07/02/2013 . Vendedor: Haras Caraíbas

32



Uma das grandes estrelas desse remate!

É Olinda da Mandassaia!

O nome caiu bem e sua marcha à fez consagrar nas pistas do país.

Filha do Extrato do Minatto, cavalo que vem sendo uma referência na raça, produzindo campeões, como a Campeã das Campeãs Nacional de Marcha, Sapucaí do Porto Palmeira.

Linha materna é filha da Campeã Nacional, Moeda JB.

Aprecie!



Olinda da Mandassaia - 50%

Extrato do Minatto x Moeda J.B.

Seu pai
Extrato do Minatto

RES. CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA GRADUADA 2012
CAMPEÃ BRASILEIRA ÉGUA SÊNIOR DE MARCHA - CBM - PARÁ DE MINAS/MG 2011
RES. CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA JÚNIOR MAIOR DE MARCHA 2009

Fêmea . Nasc.: 10/12/2005 . Vendedor: Haras Bavária



33 PREMIUM



Galante do Expoente, cavalo que hoje consagra-se com um dos melhores reprodutores da nova safra.

Assim, trazemos essa Palestra, para divulgar sua Marcha!

Égua nova, de exceção.

Linha materna é sangue dos Campeões Nacionais, Veleiro LJ e Orquidea da Caduceu.



Palestra Bavária

Galante do Expoente x Escultura RRC

Seu pai
Galante do Expoente



Fêmea . Nasc.: 27/08/2011 . Vendedor: Haras Bavária



34



A - Paquera das Caraíbas

Gavião das Caraíbas x Festa do São Jorge

Fêmea . 27/01/2015 . Vendedor: Haras Caraíbas

Pode fechar os olhos e escolher!

Diretamente da cabeceira da tropa Caraíbas, apresentamos duas filhas do Gavião das Caraíbas prontinhas para pistas: Possuída e Paquera.

Elas resumem todo trabalho de seleção que o Haras Caraíbas vem fazendo ao longo dos anos, e estão prontas para brilhar em qualquer pista por todo BRASIL.



Seu pai
Gavião das Caraíbas



B - Possuída das Caraíbas

Gavião das Caraíbas x Escala Caxambuense

Fêmea . 05/02/2015 . Vendedor: Haras Caraíbas

35



Farrapo DN é hoje um dos grandes nomes da reprodução.

Aqui trazemos essa filha dele, a Paquita.

Acasalamento em cima de uma filha do Emblema E.A.O.

É sangue de marcha, égua de pista!



Paquita E.A.O

Farrapo DN x Karina E.A.O.

Seu pai
Farrapo DN

Res. Campeã Égua Júnior - Jacobina/BA 2015

Fêmea . Nasc.: 05/10/2011 . Vendedor: Haras EAO





Da mesma origem e do mesmo pai da Lambada Porteira Azul, a atual Res.Campeã das Campeãs Nacional de Marcha.

Princesa é filha do Estanho de Alcatéia na Latina Porteira Azul.

Extra de marcha, potra reserva do amigo Julinho.



Princesa Porteira Azul - 50%

Estanho de Alcatéia x Latina Porteira Azul

Seu pai
Estanho de Alcatéia





Quem quer Prosperar não poder perder essa aqui!

Próspera E.A.O, uma filha do Platini do Yuri na Noruega do Porto Palmeira.

É raça de marcha, neta de duas éguas de exceção Cereja do Círculo D e Amaral Imbuia.

Castanha, sangue JB, irmã materna da Quarta E.A.O, ela que foi 2º Colocada de Andamento na Nacional duas vezes.

Éguaço, é E.A.O !



Próspera E.A.O

Platini do Yuri x Noruega do Porto Palmeira

Sua avó
Cereja do Círculo D



Fêmea . Nasc.: 18/12/2011 . Vendedor: Haras EAO



O convidado especial, Victor Penna Costa, disponibiliza essa exceção.

Égua nova, filha do Trilho da Zizica na Fatal das Minas Gerais, que é Argos das Minas Gerais.

Pedigree recheado de Campeões Nacionais!

Investimento certo!



Quilha Bavária - 50%

Trilho da Zizica x Fatal das Minas Gerais

Seu pai
Trilho da Zizica



Fêmea . Nasc.: 13/09/2012 . Vendedor: Haras Bavária

39



Quimoeda é irmã própria de uma grande estrela desse remate, a Olinda da Mandassaia.

Sangue do Extrato do Minatto na Moeda JB.

Égua castanha, extra de marcha, potencial para destacar e fazer carreira igual da sua irmã.



Quimoeda Bavária - 50%

Extrato do Minatto x Moeda J.B.

Seu pai
Extrato do Minatto



Fêmea . Nasc.: 07/11/2012 . Vendedor: Haras Bavária



Outra concessão especial, essa jovem fêmea filha da Pantera do Conforto.

Média alta, marcha e morfologia, animal de exceção, com certeza uma futura campeã de pistas.

Não perca!



Quitéria Bavária - 50%

Hadrion SJT x Pantera do Conforto

Sua mãe
Pantera do Conforto



Fêmea . Nasc.: 18/11/2012 . Vendedor: Haras Bavária



A Salamanca!

Essa é do Siqueira, é do Paraíso!

Potraça!

Produto de transferência de embrião, filha do Senegal da Morada Nova na Quaresmeira Elfar, portanto irmã própria da Ipanema Cristal PVB.



Salamanca do Paraíso - 50%

Senegal da Morada Nova x Quaresmeira Elfar

Sua irmã própria
Ipanema Cristal PVB



Fêmea . Nasc.: 01/02/2015 . Vendedor: Haras Paraíso

42 PREMIUM



Grande doadora de embriões que veio do Sul de Minas e vem dando muita ALEGRIA ao Haras Itaparica.

Marchadora genuína, produziu 7 embriões na última estação de monta. Disponibilizamos 50% de suas cotas, para que o futuro proprietário possa também usufruir da genética desta bela doadora.



Traituba Bagunça - 50%

* TAC x * TAC

Sua irmã
Negra da
Santa Esmeralda



Fêmea . Nasc.: 01/02/2003 . Vendedor: Haras Itaparica



43 PREMIUM

Uma das melhores doadoras do Haras Cedro da Serra.

Filha do Campeão Nacional Romeo de Três Corações, Veridiana é de uma beleza estonteante, andamento marchado, elegante, genuíno, uma eguaça.

Sua produção é extra, comprovada nos seus filhos.

Produção:

Gâmbia Cedro da Serra

Ghana Cedro da Serra

Gôa Cedro da Serra

Jupiá Cedro da Serra

Mandrake DN

Orquídea Enseada Azul

Ouro Preto Enseada Azul

Latakia Cedro da Serra



Veridiana de Três Corações - 50%

Romeo de Três Corações x Castanhola Desenho

Campeã Égua Adulta - Aracaju/SE 2014

Res. Campeã Égua Adulta de Marcha - Aracaju/SE 2014

Res. Campeã Égua Adulta - Porto Seguro/BA 2014

Campeã Égua Adulta de Marcha - Cabaceiras do Paraguaçu/BA 2013

Fêmea . Nasc.: 10/03/2008 . Vendedor: Haras Cedro da Serra

Seu pai
Romeo de Três Corações





44 PREMIUM

Falar da Xenia é falar da história do Haras Caraíbas.

Uma das primeiras potras adquiridas pelo Haras e a primeira a se tornar doadora de embriões. É mãe dos campeões: Harmonia, Índio, Jatobá, Kika, Maria Rita das Caraíbas e muitos outros. Considerada “Barriga de Ouro”, além de Marcha e Morfologia, imprime pelagem nos seus filhos.

Foi a grande estrela da Primeira Edição do Leilão Premium e agora retorna a essa edição especial para abrilhantar o remate.



Xenia Kafé

Palhaço de Ituverava x Elite Santa Francisca

Grande Campeã Jovem da Raça - Oliveira/MG 2005
Res. Campeã Potra Júnior Maceió/AL 2006
Res. Campeã Potra Maior - Salvador/BA 2006
Res. Campeã Potra Júnior - Vitória da Conquista/BA 2006
Res. Campeã Potra - Feira de Santana/BA 2005

Fêmea . Nasc.: 23/11/2003 . Vendedor: Haras Dominicana / Haras Caraíbas

Sua filha
Maria Rita das Caraíbas



O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserm promover a aquisição ou venda de animal(s), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agrotócius, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

Os prânces do IV Leilão Premium Marchador Bahia poderão ser ofertados através do site www.leilonorte.com, o pregão terá início no dia 16 de Abril de 2016 no Gran Hotel Stella Maria, Salvador/BA, às 21 horas, com transmissão pelo Canal Terraviva.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 Parcelas pagas da seguinte maneira (2+2+2+18+2+2+2). O valor do lance será por animal, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total arrematado, sendo: as 2 primeiras parcelas vencendo À VISTA (16/04/2016) + 2 parcelas vencendo em 30 dias (16/05/2016) + 2 parcelas vencendo em 60 dias (16/06/2016) + 18 parcelas consecutivas vencendo a cada 30 dias + 2 parcelas vencendo em 16/01/2018 + 2 parcelas vencendo em 16/02/2018 + 2 parcelas finais vencendo em 16/03/2018.

COMISSÃO COMPRA
O comprador pagará À VISTA. Sinal (ou pagamento total) + Comissão de Compra de 8,5% (oto e meio por cento) sobre o valor total bruto de suas compras, no escritório da Leilonorte localizado no Parque de Exposições de Salvador/BA. Qualquer desconto que o comprador tenha não irá alterar o valor da comissão que será cobrada sobre o valor total bruto das aquisições.

Caso haja atraso ou resistência na pagamento das parcelas, o comprador não será ressarcido do valor já pago. A transferência só será entregue após quitação de todas as parcelas.

COMISSÃO VENDA E INSCRIÇÃO
EMBRIÕES - Os vendedores de Embriões, conforme orientações passadas pelos promotores do leilão, pagarão comissão de venda de 8,5% (oto e meio por cento) sobre o total de suas vendas, mais taxa de inscrição no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) por lote de EMBRIÃO DUPLo para pagamento até o dia 01 de Abril de 2016, após esta data a taxa de inscrição será no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

ANIMAIS - Os vendedores de Animais, conforme orientações passadas pelos promotores do leilão, pagarão comissão de venda de 8,5% (oto e meio por cento) sobre o total de suas vendas, mais taxa de inscrição no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) por lote inscrito para pagamento até o dia 01 de Abril de 2016, após esta data a taxa de inscrição será no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Qualquer desconto que o vendedor tenha não irá alterar o valor da comissão que será cobrada sobre o valor total bruto das vendas.

OBSERVAÇÕES

1. É de inteira responsabilidade do comprador a segurança e o risco dos animais a serem transportados desde o momento de sua embarque no local de origem até a entrega no local de destino. 2. A retirada dos animais será de responsabilidade do comprador, a não retirada acarretará custo diário de estadia, a ser pago pelo Comprador diretamente para o Vendedor. O Vendedor continuará tratando dos animais com os mesmos cuidados e a mesma assistência veterinária que presta aos animais de sua propriedade, entretanto o Vendedor e Leilonorte se eximem de quaisquer responsabilidades sobre estes.

3. Aos compradores que fizerem aquisições pelo Canal Terraviva ou Telefone da Equipe de Vendas, a Leilonorte enviará para o e-mail do mesmo no dia seguinte ao término do Leilão as Notas de Leilão/Contrato de Compromisso para que sejam devidamente assinados nos locais indicados e devolvidas no endereço a informado no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização do leilão, com firma reconhecida.

4. Todos os acertos de contas deverão ser efetuados no dia seguinte ao leilão aos compradores que estiverem no recinto do Leilão e no prazo máximo de 48 horas aos compradores que fizerem aquisições por telefone.

5. Os animais só serão liberados após pagamento do sinal e comissão de compra e devolução dos contratos devidamente assinados.

6. Em caso de resistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra e venda, bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(s) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de sementovos comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematamento do(s) animal(s) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica,

que for proprietária de animal (s) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(s) ou produto(s)no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(s) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(s) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIRO(S) OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote arrematado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(s)produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratros, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA a lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(s) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados em venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVOCITO ou OCÍTO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SEMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PREENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEADOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto do(s) daquele(s) que inicialmente é(ão) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEADOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM A verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento irámporará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEADOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que o atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que será autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no Item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os lotes posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou impressas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEADOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avaliação de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(s)lproduto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo nãoimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)animal(s) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEADORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

2.3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:
3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEADOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que será, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes subsequentes ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEADOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O arca superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PREENHES:

4.1.1. O VENDEADOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora NÃO é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse caso, a receptora NÃO é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião, devendo o comprador devolver a mesma após nascimento do produto ou negociador compra da Receptora com o vendedor.

4.1.3. O VENDEADOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEADOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer interferência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEADOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais as quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEADOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter suas prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2. Fimdo o prazo referido no item anterior e não obida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser

implantado na receptora.

4.3. REVISAS ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEADOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEADOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEADOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEADOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEADOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEADOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do numero que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEADOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado público, devendo ser entregue ao VENDEADOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado, não está incluso a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEADOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEADOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEADOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEADOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEADOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por entrega de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoco particular do VENDEADOR, o COMPRADOR deverá providenciar bôtion para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centras de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1. O leiloeiro arquivará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(s) / produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(s) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais arquivados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a

responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja arquivado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedor(a) declara(m) ser legítima(s) possuidor(a) e proprietária(s) do(s) animal(s) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangará, inclusive, as "crias" advindas destes.

6.5. Excluindo o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente indício deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEADOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local de realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIRO(S) OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEADOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIRO(S) OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irrevogáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEADOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIRO(S) OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIRO(S) OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(s) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, por a desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEADOR, o(s) animal(s) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(ais), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então às responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(s).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(s) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEADOR somente liberará o(s) animal(s) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presença em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todos as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEADOR e COMPRADOR. O VENDEADOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIRO(S)OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEADOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastrado do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastrado do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESALEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá rerer sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEADOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1. Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis civis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(ões) no(s) lote(s) a ser(em) arrematado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) por(s) próprio(s) VENDEADOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/ produto. Nesse caso, aplicar-se-ão a(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ões) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2. Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produto(ões) ou VENDEADOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(ões) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(s) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELICÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte Leilões (SC Promoções e Eventos Ltda).

Salvador - BA, 16 de Abril de 2016.
Leilonorte Leilões.

